



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 142/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 5º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido, o servidor **Gustavo Prestes da Cunha**, RG nº 8.226.914-2, cargo de Agente de Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, para a Casa de Custódia de Maringá- CCM, conforme deliberado na 61ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.593.279-9, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.